OFÍCIO Nº. 177 / 2025 / VEREADOR **Andradas, 03 de novembro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Rodrigo Lopes
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG
Belo Horizonte – MG

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para instalação de placas fotovoltaicas na Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes da Câmara Municipal de Andradas, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a destinação de emenda parlamentar que possibilite o equipamento da Santa Casa de Misericórdia de Andradas com sistema de energia solar fotovoltaica.

A iniciativa visa reduzir significativamente os custos mensais com energia elétrica, tendo em vista as informações recentes sobre o superendividamento da instituição junto à CEMIG, situação que tem comprometido a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população andradense e regional.

A implantação de painéis solares proporcionará economia permanente, sustentabilidade energética e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Santa Casa, que poderão ser direcionados para atendimentos médicos, medicamentos, manutenção e ampliação de serviços.

Cientes do compromisso de Vossa Excelência com a saúde pública e com as instituições filantrópicas do Sul de Minas, solicitamos especial atenção a este pedido, certos de que sua intervenção representará uma contribuição duradoura ao bem-estar da nossa comunidade.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador Ademir dos Santos Perez

Vereador Antônio Carlos de Lima

Vereador Carlos Roberto da Silva

Vereador Diego Felisberto

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUSTAVO GONCALVES XAVIER
Data: 04/11/2025 13:55:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA DE LIMA SOUSA
Data: 05/11/2025 13:46:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereadora Valéria de Lima Sousa

Câmara Municipal de Andradas – MG

Recebido 04/11/25